

Prezado Aluno,

O Sistema Informatizado do FIES (SisFIES) encontra-se disponível para solicitação de aditamentos nas modalidades de simplificado e não simplificado do 1º semestre de 2013, relativos aos contratos de financiamento do FIES formalizados a partir do dia 15 de janeiro de 2010.

A solicitação de aditamento deverá ser realizada pelo estudante financiado no SisFIES, disponível nas páginas eletrônicas do MEC e do FNDE nos endereços www.mec.gov.br e www.fnde.gov.br, mediante a utilização da mesma senha de acesso utilizada na fase de inscrição ao FIES.

Até o dia 25 de março de 2013 o SisFIES ficará aberto aos estudantes para solicitação dos aditamentos sobreditos, que terão por escopo:

aditamento simplificado:

a continuidade do financiamento sem acréscimo do valor da semestralidade;

a alteração do valor da semestralidade sem acréscimo do limite de crédito global do financiamento; e

a redução do percentual de financiamento.

aditamento não simplificado:

a alteração do estado civil do estudante financiado;

a alteração do estado civil e da renda do(s) fiador(es) do contrato de financiamento;

a substituição do(s) fiador(es) do financiamento; e

o acréscimo do valor do limite de crédito global do financiamento.

Após a conclusão da solicitação do aditamento no SisFIES, o estudante financiado deverá:

Comparecer a Tesouraria da FAMINAS BH BLOCO A, munido do comprovante de aditamento impresso no final do processo no site do SisFIES e comprovante de endereço atualizado no nome do aluno.

Após 3 dias úteis, a contar da data de entrega de seu comprovante de aditamento na IES, o estudante deverá comparecer à instituição para a retirada de sua Documento de Regularidade de Matrícula (DRM) devidamente assinada, e por consequência, continuidade aos procedimentos necessários para conclusão do aditamento junto à CEF/BB.

Em se tratando de solicitação de aditamento não simplificado, comparecer ao agente financeiro, acompanhado do(s) seu(s) fiador(es), no período estabelecido no Documento

de Regularidade de Matrícula (DRM), para formalizar o aditamento ao contrato de financiamento.

O não comparecimento do estudante à CPSA ou ao agente financeiro nos prazos estabelecidos, a não validação da solicitação de aditamento pela CPSA e o não acatamento da proposta de aditamento pelo agente financeiro, no caso de aditamento não simplificado, implicará o cancelamento da solicitação de aditamento, facultando-se ao estudante realizar nova solicitação, uma vez regularizada a situação que impediu o aditamento.

Os aditamentos de transferência de curso, de ampliação do prazo de utilização do financiamento, de suspensão, de dilatação e de encerramento do financiamento, em breve estarão disponíveis no SisFIES.

Dúvidas e informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento **0800 616161** ou no setor responsável da FAMINAS BH no telefone **(31) 2126-3111**.

Requisitos para aditamento:

- > Estar devidamente matriculado (não podendo incluir ou excluir disciplinas após autorização para aditamento);
- > Ter no mínimo 75% de aproveitamento (aprovação) e frequência no último semestre cursado;